



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (61ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Paulo Rogério Maes Júnior, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 745/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 130/2023 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha; Ofício n. 722/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 112/2023 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins; Ofício n. 724/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 112/2023 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins; Ofício n. 749/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 110/2023 de autoria da Ver. Christiane Stuart; Ofício n. 750/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 118/2023 de autoria do Ver. Paulo Manoel Vicente. Respostas de Indicação - Ofício nº 748/2023/GABPREF - Resposta de diversas indicações. Ofício nº 751/2023/GABPREF - Resposta de diversas indicações. Balancete - Ofício nº 750/2023/GABPREF - Referente ao balancete do mês de agosto de 2023; **2) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí** Balancete - Ofício nº 438/2023/IPI - Referente ao balancete do mês de agosto de 2023; **3) Da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade** Resposta de Requerimento - Ofício 1513/2023 - Em resposta ao Requerimento n. 17/2023 de autoria da Ver. Aline Seeborg Aranha. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2887/2023** - para que desenvolva estudos com o objetivo de promover e restaurar os ecossistemas relacionados com a água, incluindo as morrarias, as florestas, os córregos, os rios e os aquíferos de Itajaí. **Indicação nº 2888/2023** - Para que ilumine na cor rosa o "Bico do Papagaio" em razão do Outubro Rosa; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2882/2023** - solicitando que seja realizado a pavimentação asfáltica, na rua Rosendo Claudino de Freitas, no bairro São Judas. **Indicação nº 2883/2023** - para que seja realizado reforma na calçada, da Unidade Básica de Saúde do Costa Cavalcante; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2875/2023** - solicitando a limpeza na praça pública que fica anexo ao Centro Educacional Pedro Rizzi, localizado na rua Agílio Cunha, 812 - Cidade Nova. **Indicação nº 2876/2023** - solicitando que seja feito repavimentação em lajotas em toda a extensão da rua Concordia, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2873/2023** - Solicita que notifique o proprietário do imóvel onde fica localizado um pântano atrás do Condomínio Ville de Leon, na Avenida Itaipava para que realize limpeza e drenagem do local; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2848/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Estefano José Vanolli, com a Rua Manoel Francisco Coelho e a Rua Antônio Cyrilo Dutra, bairro São Vicente. **Indicação nº 2874/2023** - Solicitando a repintura da faixa de pedestre na Rua Ernesto Kobarg esquina com a Rua José Pereira Liberato, São João; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2855/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua Nova Trento, nº268 - São Vicente. **Indicação nº 2856/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Fazenda, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 2847/2023** - Solicitando a repintura da faixa específica para as motos nos sinaleiros já existentes na cidade. **Indicação nº 2849/2023** - solicitando a intensificação da presença da CODETRAN na entrada e saída da Escola CAIC, no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 2866/2023** - Solicitando



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



limpeza de boca de lobo em toda extensão da Rua Alvina Ramos, bairro São Vicente. **Indicação nº 2867/2023** - Solicitando a implantação de piso tátil em ambos os lados da Rua Hercílio Luz, bairro Centro; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2877/2023** - Solicitando a substituição da iluminação pública por lâmpadas Led em toda a extensão da rua Amauri de Souza, Bairro São João. **Indicação nº 2878/2023** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da rua Eduardo Silva, Bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2885/2023** - solicita o imediato cumprimento da Lei Municipal 7.469/23 cujo prazo para vigência já se iniciou sem a devida implantação da transparência nas despesas com publicidade institucional. **Indicação nº 2886/2023** - solicita a aplicação integral da Lei da Fila Única para divulgar a lista completa das inscrições em fila de espera para vagas em creches no município de Itajaí, com a devida observância da LGPD; **Indicações da Vereadora ROSELI TONDORF CESCINETTO - PL: Indicação nº 2871/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda a limpeza na “boca de lobo” situada na Rua Américo Meinicke, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 2872/2023** - à Secretaria Municipal de Obras, solicitando reforma na quadra poliesportiva localizada atrás do Ginásio de Esportes Ivo Silveira, Bairro Fazenda; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 2889/2023** - Solicitando reparos no telhado da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do bairro Cordeiros, localizada na rua Enedina Dávila Ferreira, bairro Cordeiros, pois há infiltração no telhado. **Indicação nº 2890/2023** - Solicitando reforma no local de treinamento de Lançamento do Disco e Lançamento do Martelo na Pista de Atletismo, localizada na rua Vereador José Carlos Mendonça, bairro Ressacada. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 157/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 158/2023** que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO OU NOMEAÇÃO DE AVENIDAS, ESTRADAS, RUAS, SERVIDÕES PÚBLICAS, TRAVESSAS E DEMAIS, SENDO NECESSÁRIO A APROVAÇÃO DA MAIORIA DOS MORADORES DO RESPECTIVO LOCAL E A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PARA A CONSOLIDAÇÃO OFICIAL. Autoria: Roseli Tondorf Cesconetto - PL e Douglas Cristino da Silva - PDT; **2 - Projeto de Lei Ordinária 159/2023** que CRIA O CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BELEZA JUNTO AS ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES PARA O AUXÍLIO NA ARRECADAÇÃO DE CABELOS VISANDO A CONFECÇÃO DE PERUCAS DESTINADAS A DOAÇÃO OU EMPRÉSTIMO A PESSOAS QUE ENFRENTAM DOENÇAS QUE CAUSAM A QUEDA DE CABELOS - PROGRAMA MULHERES QUE FLORESCEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Roseli Tondorf Cesconetto - PL e Celia Regina da Costa - MDB. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 26/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 157/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº157/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, dada a relevância do assunto. --- Projeto de Lei Ordinária nº 157/2023; **Pedido de Urgência do Executivo nº 27/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 145/2023 - URGÊNCIA AO PLO Nº145/2023** - PDF ANEXO A PROPOSITURA - <http://intranet.cvi.sc.gov.br/public/elegis2/propositura/anexo/URGENCIAPLO145.pdf> --- Projeto de Lei Ordinária nº 145/2023; **Pedido de Urgência do Executivo nº 28/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023 - REGIME DE URGÊNCIA AO PLO nº122/2023** - VOTAÇÃO DA URGÊNCIA PARA DIA 28 E PROJETO PARA A MESMA DATA. --- Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 26/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 157/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº157/2023** foi **aprovado** com **8** (oito) votos favoráveis e **7** (sete) votos contrários. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 27/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 145/2023 - URGÊNCIA AO PLO Nº145/2023** foi **aprovado** com **16** (dezesesseis) votos favoráveis. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 28/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023 - REGIME DE**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



URGÊNCIA AO PLO nº122/2023 foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. Durante a sessão, a **Vereadora Christiane Stuart** (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final), solicitou **VISTA** por vinte e quatro horas, do **Projeto de Lei Ordinária nº 157/2023**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 128/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, para que respondam os seguintes questionamentos: 1- Por quantas manutenções ou reformas a barragem e suas margens passaram nos últimos 7 anos? Quem faz e como é realizado monitoramento pós-obra? Detalhar as obras realizadas e valor gasto, bem como juntar contratos, aditivos, termos de referência, projetos, diários de obra e demais documentos que comprovem a realização e fiscalização das obras. 2- As referidas obras foram suficientes para recuperar e melhorar a infraestrutura e estabilidade da barragem e suas margens? Em caso negativo, detalhar. 3- Quais obras de infraestrutura, manutenção e proteção catódica ainda são necessárias? Quais são os indicadores ou sinais que estão sendo monitorados para identificar possíveis mudanças no comportamento estrutural? Apresentar documentos comprobatórios e relatórios da Defesa Civil municipal e estadual. 4- Quem é responsável pelas inspeções regulares da barragem e suas margens? Qual a frequência das inspeções e manutenções? Como é a manutenção preventiva? Encaminhar documentos comprobatórios e contratos. 5- Existe um plano de segurança ou de contingência? Caso positivo, encaminhar. Caso negativo, justificar. 6- Como é o monitoramento da barragem? Há sensores ou dispositivos para monitorar fatores como nível de água, pressão e estabilidade da estrutura? Quais medidas de mitigação estão sendo consideradas para evitar que um colapso localizado comprometa a integridade geral da barragem? Quais medidas preventivas foram realizadas para evitar o colapso da estrutura como ocorreu em 2020? Detalhar e juntar documentos comprobatórios. 7- O que está sendo feito para resolução dos vários pontos de instabilidade e deslizamento da margem direita do canal retificado à montante da barragem? Detalhar e juntar documentos comprobatórios; **Requerimento nº 129/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre a existência ou não de projetos visando a construção de Escolas de Ensino Fundamental junto ao Bairro Santa Regina. E ainda, indaga-se: a) Se existem projetos neste sentido, em qual etapa estão para a implementação; b) Em caso de não existirem projetos para construção de escolas no Bairro Santa Regina, o que é necessário para início dos trabalhos e confecção dos projetos? c) Fora a questão das escolas básicas e de ensino fundamental, existe algum projeto que vise locais de contraturno escolar, escolas técnicas, de artes, música, ou de quaisquer tipos para o Bairro Santa Regina? **Requerimento nº 111/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) Qual meta foi estabelecida para a campanha de vacinação da gripe no ano de 2023? Qual o percentual desta meta que foi atingido? 2) As vacinas foram oferecidas em todas as unidades básicas de saúde? Quantas e quais destas ficaram abertas em horários estendidos para atender a população? Por quanto tempo? E que horários eram estes? Listar por unidade. 3) Alguma das unidades abriu para vacinação também aos finais de semana? 4) Houveram outras ações de incentivo a vacinação, como realização de drive thru ou vacinação in loco, como em ILPIs (Instituição de Longa Permanência)? Se sim, listar quais ações e onde foram realizadas. Se a resposta for negativa, justificar porque não foram realizadas. 5) De acordo com a Lei Municipal 6312/2013, todas as pessoas acima de 60 anos, que estão impossibilitadas de deslocar-se até aos locais de vacinação, têm direito a aplicação de algumas vacinas no próprio domicílio. Por isso, questiona-se: quantas solicitações de vacinação domiciliar foram realizadas? Quantas foram executadas? Especificar por tipo de vacina prevista no artigo 3º da referida Lei. 6) Quais foram as ações de divulgação realizadas na Campanha de vacinação da gripe do ano de 2023? Quais outras campanhas foram realizadas em 2023 e quais ainda serão realizadas? Qual foi o percentual atingido da meta em cada campanha? Especificar por tipo. 7) Nas campanhas em que as metas não foram atingidas, quais soluções serão propostas para tentar atingi-las no próximo ano? 8) Quantas vacinas para COVID foram aplicadas até o momento em 2023? Especificar por idade, gênero e bairro; **Requerimento nº 131/2023 do Vereador PAULO ROGERIO MAES JUNIOR - União Brasil** - requer o envio de ofício ao INIS, com cópia ao Prefeito Municipal, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Quais os tipos de podas de árvores permitidas por lei? 2) No que consiste a poda e qual



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



os benefícios? 3) Qual o procedimento correto para realizar a poda de árvores? 4) Qualquer espécie de árvore pode ser podada? 5) Quais os pontos observados no Parecer Técnico? 6) Quem está autorizado a podar árvores? 7) O INIS acompanha as podas realizadas no município? Justifique. 8) Existem cuidados especiais a serem observados em caso de árvores com mais de 10 anos? 9) No que consiste a poda drástica? 10) A poda drástica é permitida por lei? 11) Quais as consequências de uma poda malfeita para o desenvolvimento saudável de um indivíduo arbóreo? 12) Quais os tipos de poda existentes? 13) Existem orientações específicas, feitas pelo INIS, sobre como realizar poda de árvores? 14) Existem campanhas educativas nesse sentido? 15) Quanto às árvores exóticas e sua contribuição para a qualidade do meio ambiente, como se dá a análise da poda? **Requerimento nº 134/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal e à Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA, acerca do contrato de concessão para serviços de Limpeza Urbana (014/2002 e seus aditivos), questiona-se: a) Qual a data de instalação do aterro sanitário de Itajaí? b) Qual o tamanho do espaço para uso? Apresentar evolução histórica do uso do espaço. c) Qual a capacidade já usada do aterro sanitário? d) Qual a vida útil do aterro sanitário? Justificar. e) Além de Itajaí e Balneário Camboriú, existem outros municípios que encaminham resíduos para o aterro? Justificar. f) Qual a média de resíduos depositados diariamente no aterro? g) Quais os tratamentos feitos no local, para reaproveitamento do material? h) A usina de biogás ainda funciona no local? Se sim, qual a destinação dessa energia gerada? i) Quais as obras executadas no local no período de vigência do contrato? j) Quais as obras em andamento? k) Qual a duração do contrato entre município e empresa? Pode ser prorrogado? l) Existem estudos de implantação de um novo aterro sanitário na cidade de Itajaí? Explicar detalhadamente; **Requerimento nº 136/2023 da Presidência** - requer envio de Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que responda aos seguintes questionamentos: 1) Com o intuito de fortalecer a relação institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo do município de Itajaí, foi promulgada Emenda à Lei Orgânica e inserido o artigo 94-A em seu texto. De forma pioneira, no dia 18 de outubro de 2022 foi assinada também a Instrução Normativa Conjunta n. 001/2022/PMI-CVI que regulamenta o trâmite e a execução das emendas impositivas no âmbito dos dois Poderes. Portanto, questiona-se por que os prazos ali estipulados não estão sendo cumpridos pelo Poder Executivo? 2) Das emendas impositivas em análise, alguma já foi paga e/ou teve o repasse dos recursos, conforme o plano de trabalho? 3) Qual a situação das Emendas Impositivas que ainda não foram pagas? Detalhar as emendas impositivas individualmente. 4) Qual o motivo da delonga para execução das emendas impositivas, uma vez que já estamos no mês de setembro e, vale lembrar, que, além do desembolso e da execução das emendas, há o dever de prestação de contas por cada uma das entidades beneficiadas ainda no exercício financeiro de 2023? 5) Por que os prazos estabelecidos na Instrução Normativa n. 001/2022/PMICVI não foram observados para o trâmite, assinatura e publicação dos termos de fomento vinculados a cada uma das emendas impositivas? 6) Foram realizados pagamentos que não observaram os critérios de execução estabelecidos no artigo 7º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta n. 001/2022/PMI-CVI? Se sim, qual o motivo? 7) Segundo informações obtidas na Secretaria Municipal de Governo, há 21 emendas impositivas com necessidade de realocação da rubrica orçamentária e, em decorrência disso, seria enviado à Câmara de Vereadores projeto de lei para o devido reenquadramento (Cabe salientar que em outras oportunidades com certas semelhanças o Gabinete do Prefeito se manifestou por meio dos Ofícios n. 330/2023/GABPREF no dia 03 de abril de 2023, Ofício n. 335/2023/GABPREF no dia 04 de abril de 2023; Ofício n. 344/2023/2023/GABPREF no dia 06 de abril de 2023, Ofício n. 454/2023/GABPREF no dia 1º de junho de 2023, Ofício n. 455/2023/GABPREF no dia 1º de junho de 2023 e, por último, Ofício n. 658/2023/GABPREF no dia 22 de agosto de 2023). Por que não houve ainda o encaminhamento do projeto de lei? 8) O Poder Executivo tem conhecimento que a execução das emendas impositivas é obrigatória, tem previsão na Lei Orgânica Municipal e, se não houver o seu cumprimento, tem-se caracterizada a prática de infração político-administrativa, conforme Decreto-Lei n. 201/1967? **Requerimento nº 138/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos. 1) Quanto a prefeitura gasta por mês com aluguel de veículos? Favor especificar tipos de veículos/máquinas e em quais secretaria estão servindo. a) Fornecer planilha de custos onde comprova o que é mais vantajoso para o município, se é adquirir ou fazer



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



a locação destes bens. b) Informar e justificar como é realizado o acompanhamento da prestação de serviços dessas locações, se por hora trabalhada, ou empreitada de serviço? 2) Como é monitorado e realizado controle para comprovação de que o equipamento realmente está a serviço da prefeitura? 3) Todos os veículos/máquinas locados a serviço da prefeitura fazem uso de localizador via satélite? Se negativo, favor informar o motivo. 4) Quando não estão em serviço, favor informar em quais locais são guardados os veículos/maquinários, caminhões e demais que façam parte da frota de execução e prestação de serviços. a) Informar quantos destes são próprios e quantos alugados, assim como ano/modelo de cada um. 5) Quando é permitido ou dada autorização para que os veículos possam ficar de posse dos servidores, fora do horário de expediente; **Requerimento nº 133/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de qualificar e organizar a rede de atenção às pessoas com doença de Parkinson, aperfeiçoando o atendimento integral e multiprofissional, bem como, implementar mecanismos para o enfrentamento desta doença, requerer, nos termos regimentais, que responda aos seguintes questionamentos: 1) Quantos casos de Parkinson já são atendidos através da Secretaria de Saúde? 2) A secretaria de Saúde dispõe do mapeamento da comunidade, reconhecendo as suas necessidades? 3) Quais ações e serviços de promoção, sobre fatores de risco, proteção, diagnóstico e reabilitação da saúde, por meio das orientações sobre alimentação e nutrição, práticas de atividades físicas, prevenção de quedas, autocuidado, questões de saúde mental, são dirigidas aos portadores de Parkinson? 4) Existe fluxo de atendimento definido para os pacientes? 5) A Secretaria de Saúde dispõe de algum serviço de referência para realizar o tratamento dos pacientes de Parkinson? 6) Outras informações que julgar pertinente e se fizerem necessárias; **Requerimento nº 135/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Secretário de Governo, a fim de que prestem os seguintes esclarecimento sobre a coleta seletiva do Município de Itajaí: 1. Qual a capacidade dos caminhões da coleta seletiva e coleta de resíduos orgânicos? Favor informar em quilograma (Kg) ou metro cúbico (m³); 2 - Quantos caminhões estão ativos e trabalhando diariamente no Município?; 3 - Qual o volume de resíduos coletados diariamente no Município de Itajaí? Favor informar em quilograma (Kg) ou metro cúbico (m³); 4 - Quais os dias e as rotas de coleta dos caminhões de coleta seletiva e coleta de resíduos orgânicos em cada bairro do Município de Itajaí? Favor informar de forma discriminada e apresentar planilha contendo estes dados; 5 - A empresa que efetua a coleta seletiva e a coleta de resíduos orgânicos consegue atender integralmente os bairros nos dias e nas rotas indicadas na resposta dada ao item anterior; 5.1 Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos e quais as ações que o Município de Itajaí vem adotando para que haja o cumprimento integral da coleta; 6 - Os resíduos da Coleta Seletiva são destinados para qual local? Favor detalhar os locais; 7 - O Município de Itajaí possui algum bairro que não é realizada a coleta seletiva e a coleta de resíduos orgânicos? 7.1 - Caso a resposta seja positiva, favor informar qual o bairro e quais os motivos para a não realização da coleta; 8 - Em razão do aumento populacional no Município de Itajaí, favor informar se estão sendo realizados planejamentos para redimensionar a coleta seletiva e a coleta de resíduos orgânicos para atendimento de toda a população? 8.1 - Caso a resposta seja positiva, favor apresentar esse planejamento; 8.2 - Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos e indicar se há o interesse do Município em realizar um no planejamento; 9 - Em razão dos questionamentos acima formulados, favor encaminhar cópia do edital e do contrato firmado para prestação de serviço de coleta seletiva e coleta de resíduos orgânicos; 10 - O Município de Itajaí recebe resíduos de coleta seletiva e coleta de resíduos orgânicos de outras cidades da região? 10.1 - Caso a resposta seja positiva, indicar quais as cidades; 10.2 - Essas cidades efetuam algum tipo de contraprestação financeira pelo espaço utilizado? 10.3 - O contrato firmado permite que o Município forneça espaço para outras cidades despejarem seus resíduos de coleta seletiva e coleta de resíduos orgânicos em seu aterro? Favor indicar o dispositivo contratual; 11 - O Município de Itajaí e a empresa estão dando conta da demanda de resíduos que estão sendo depositados no aterro; 11.1 - Caso a resposta seja negativa, favor informar quais as medidas que o Município vem adotando para a solução dessa questão; **Requerimento nº 141/2023 da Vereadora ROSELI TONDORF CESCNETTO - PL** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Saúde e à Diretoria Executiva do Hospital Marieta solicitando respostas em relação ao



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



atendimento de pacientes oncológicos do município de Itajaí/SC, ainda no tocante ao tempo de espera e efetivação dos procedimentos pertinentes de acordo com a Lei Federal. A) Como o Estado faz a prestação de serviço aos pacientes oncológicos? B) Qual o número de pacientes oncológicos na cidade de Itajaí? C) Após o diagnóstico com laudo patológico, qual procedimento é adotado para o início do tratamento? D) O Estado tem cumprido a lei nº 12.732/2012, obedecendo o prazo de 60 dias para a iniciação dos tratamentos? **DELIBERAÇÃO: o Requerimento nº 141/2023** (Ver^ª Roseli Tondorf Cesconetto) foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. **MOÇÃO: Moção nº 30/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT E SIGNATÁRIOS - Congratulações e Apoio ao Congresso Nacional** em defesa das prerrogativas constitucionais e republicanas do Poder Legislativo, mais especificamente à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, relacionado ao tema da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF n. 442, cujo julgamento será realizado pelo Supremo Tribunal Federal, posicionando-se contrários a legalização da prática do aborto. **DELIBERAÇÃO: a Moção nº 30/2023** (Ver. Paulo Manoel Vicente) foi **aprovada** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. Durante a votação, o Vereador Bruno Alfredo Laureano consignou sua assinatura na presente Moção. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 145/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 122/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 4/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022** que ACRESCENTA-SE AO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.542/2010, OS §6º AO §8º, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E GARANTIA DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa – PSL; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 95/2022** que DISPÕE SOBRE O TEMPO PARA ATENDIMENTO A CLIENTES E USUÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 40/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 115/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023** que SUSTA, NOS TERMOS DO ART. 244 E 245 DO REGIMENTO INTERNO, O DECRETO Nº 12.959/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. **DELIBERAÇÃO: o Projeto de Lei Ordinária 145/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES, ROSELI CESCONETTO e RUBENS ANGIOLETTI. Os **Projeto de Lei Ordinária 122/2023** (Executivo Municipal), **Projeto Substitutivo nº 4/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022** (Ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa) e **Projeto de Lei Ordinária 40/2023** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES e ROSELI CESCONETTO. O **Projeto de Lei Ordinária 115/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULO MAES e ROSELI CESCONETTO e 1 (um) voto



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



contrário do Vereador PAULINHO AMÂNDIO. O **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2022** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **7** (sete) votos **favoráveis** dos Vereadores BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES E ROSELI CESCINETTO e **6** (seis) **abstenções** dos Vereadores ADRIANO KAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, MAURÍLIO MORAES e OSMAR TEIXEIRA. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - EMENDAS LDO; 2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Executivo Municipal. Durante a sessão foi realizada a **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**: A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, por seus membros infra-assinados, com fundamento no artigo 23, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 254 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Excelentíssimos Vereadores para **13º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **03 de outubro de 2023, após a 62ª Sessão Ordinária, no Plenário Nobre Vereador Arno Cugnier, para discussão e votação do seguinte projeto: 1) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023, que 'DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024' - REDAÇÃO FINAL. ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Sexagésima Segunda Sessão Ordinária, no dia três de outubro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

